



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL N.º 08/2018 - FEMEC/IGE/UNIFESSPA
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FAPESPA 2018/2019 REFERENTE AO EDITAL
PROFIT 11/2018**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a **seleção de discente (bolsista)** para atuar no Projeto de Iniciação Científica intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Boratos Contendo Nanopartículas Metálicas e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras para uso na Radioterapia, no âmbito desta Faculdade, na forma deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção e execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - PIBIC/FAPESPA.

1.2. O PIBIC tem o objetivo de apoiar a Política de Iniciação Científica desenvolvida na Unifesspa e qualificar o ensino de graduação, por meio da concessão de bolsas de IC a graduandos integrados na pesquisa científica para despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação, com o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico (PIBIC).

1.3. O Programa será administrado pela Propit, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo as condições descritas a seguir, em acordo com o Convênio FAPESPA 003/2018.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1. A bolsa ofertada está vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPESPA.

2.2. Foram 68 (Sessenta e oito) bolsas vinculadas ao subprograma PIBIC/FAPESPA.

2.3. Valor mensal da bolsa: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

2.4. Duração: 12 (doze) meses para PIBIC/FAPESPA, **com habilitação e vigência condicionada à liberação dos recursos pela FAPESPA, conforme Convênio 003/2018.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção do discente (bolsista) para atuar no presente projeto consistirá de classificação através da pontuação obtida nas **Etapas I, II e III** descritas a seguir. O processo será conduzido pela coordenadora do presente projeto e constará de:

Etapa I – Índice de rendimento acadêmico (MC – Média de Conclusão calculada pelo SIGAA).

Etapa II – Avaliação do Currículo Lattes.

Etapa III – Verificação da entrega total dos documentos descritos em **3.3** itens de **(a)** a **(e)**.

3.2. Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior MC e (b) maior idade.

3.3. A inscrição para a seleção será realizada por meio da entrega da documentação na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá, **até 17:00 horas do dia 17 de outubro de 2018**. Os documentos a serem entregues são:

a) Histórico Acadêmico Atualizado;

b) Currículo Lattes - atualizado até o fim do período de inscrição (não serão aceitas informações adicionadas após o período de inscrição);

c) Formulário de Inscrição (Anexo I do presente edital);

d) Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo II do presente edital);

e) Declaração de Não Vínculo Empregatício (Anexo III do presente edital).

3.4. O discente (candidato a bolsa) que por qualquer motivo deixar de entregar um dos documentos citados nos itens de **(a)** a **(e)** será automaticamente desclassificado.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

4.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

4.2.1. A indicação de bolsistas que já participaram de edições anteriores do PIBIC e PIBITI está condicionada à atualização do lattes com os resultados das pesquisas realizadas.

4.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.4. Ser selecionado conforme este edital e indicado pelo coordenador (orientador) do projeto.

4.5. Apresentar relatório parcial, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e relatório final, ao fim do período de bolsa.

4.6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit.

Apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo projeto.

4.7. Fazer referência a sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados.

- 4.8.** Participar do treinamento para uso do Portal de Periódicos Capes, que venha a ser oferecido pela Unifesspa durante o período de vigência da bolsa.
- 4.9.** Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa.
- 4.10.** O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução à Fapespa, em valores atualizados, da (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente.
- 4.11.** Terá direito a Certificado de Participação no PIBIC/FAPESPA o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.
- 4.12.** Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto.
- 4.13.** Caso necessite por algum motivo encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente (bolsista), deverá com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto.
- 4.14.** O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no projeto.
- 4.15.** O discente que participar de projeto fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no projeto, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente edital e a legislação vigente.
- 4.16.** Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito unilateral de cancelamento e/ou suspensão da bolsa e ainda a retenção da declaração de atividades.

5. DOS PRAZOS

5.1 Cronograma:

Evento	Período e Informações
Lançamento do edital	15/10/2018 na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)
Inscrições dos discentes com entrega dos documentos conforme item 3.3 deste edital.	<u>Até 17:00 horas do dia 17 de outubro de 2018</u> na Secretaria Acadêmica dos Cursos do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), localizada no térreo do Bloco V da Unidade II campus Marabá
Divulgação do Resultado Final da seleção.	18/10/2018 , na página da Faculdade de Engenharia Mecânica (https://mecanica.unifesspa.edu.br/)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da Faculdade de Engenharia Mecânica - Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2018.

Prof. José Elisandro de Andrade
Diretor da Faculdade de Engenharia Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
RG nº :			Org. Expedidor:	
CPF nº:			Matrícula:	
Curso:			Período (bloco ou ano):	
Endereço (Rua, Avenida, Quadra, Travessa, etc.):				
N.º:	Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone fixo: ()			Celular: ()	
E-mail:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO II:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, declaro para o fim específico de bolsista da modalidade (PIBIC/FAPESPA), que disponho de tempo para me dedicar às atividades relacionadas ao Projeto de Iniciação Científica intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Boratos Contendo Nanopartículas Metálicas e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras para uso na Radioterapia.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXO III:

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno (a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.º 08/2018/FEMEC/IGE do Projeto de Iniciação Científica (PIBIC/FAPESPA) intitulado de Sintetização e Caracterização de Vidros Boratos Contendo Nanopartículas Metálicas e/ou Puros e Dopados com Íons Terras Raras para uso na Radioterapia, que dispõe sobre a dedicação de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades como bolsista nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, DD de MM de AAAA.

Assinatura do (a) candidato (a)